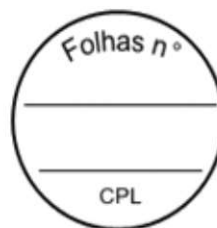




**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2020 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S)", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.530.396/0001-52, estabelecida a Avenida Fernando Correa da Costa, nº 542, bairro Poção, cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78.015-600, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON DA SILVA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] SSP/MG e CPF/MF n.º [REDACTED]-60, doravante denominada "**CONTRATADO**", nos termos da Lei Federal nº 10.250/2002, bem como, aplicar-se ao subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93 aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 327/2019**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a **INCLUSÃO** de dotações do contrato nº 051/2020, onde a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente cede saldo para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Transportes para Secretaria de Assistência Social conforme requerimentos ofícios – G.G.F nº 624/2024 e 624/2024 apresentados pela Gestão de Frotas/SEMTRA, bem como Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:**

3.1. Transfere-se os seguintes valores das Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, do item a seguir:

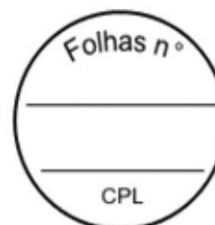
| COD ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR A SER TRANSFERIDO |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 836112   | SERVICO DE LOCAAO DE UTILITARIO - DO TIPO ABERTO - 1.3 OU SUPERIOR, 2 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA DUAS PESSOAS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA - MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.3 OU SUPERIOR, 2 PORTAS COM NO MÍNIMO 80 (CV) DE POTÊNCIA, TIPO PICK UP CAPACIDADE PARA 2 PASSAGEIROS, COR BRANCA, SISTEMA OPCIONAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL OU GASOLINA), CAMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS DAS 2 PORTAS ELÉTRICOS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA PARA USB, INSULFILM (PERMITIDO POR LEI), ALARME ANTIFURTO, RASTREADOR POR SATÉLITE E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 700KG, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO E COM QUILOMETRAGEM INFERIOR A 30.000 KM. - ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT. | R\$ 17.262,25           |





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**O Apostilamento deverá transferir saldo da dotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Parecer Contábil n.º 656/2024:**

| ÓRGÃO                            | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO DESPESA | COD RED | FONTE DE RECURSOS | VALOR 2024 |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|------------------|---------|-------------------|------------|
| SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 06.001.04.122.0002.2044 | MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB. | 339039           | 268     | 1.5.00.000000     | 17.262,25  |

**Para as dotações da Secretaria Municipal de Agricultura familiar e Segurança Alimentar, conforme a seguir:**

| ÓRGÃO                                             | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                          | ELEMENTO DESPESA | COD RED | FONTE DE RECURSOS | VALOR 2024 |
|---------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------|---------|-------------------|------------|
| SEC. MUN.D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN SEMASA | 23.001.20.606.0033.2141 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA | 339039           | 1038    | 1.5.00.000000     | 17.262,25  |

**3.2. Transfere-se os seguintes valores das Secretaria Municipal de Transportes para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do item a seguir:**

| COD ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR A SER TRANSFERIDO |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 836112   | SERVICO DE LOCAÇÃO DE UTILITARIO - DO TIPO ABERTO - 1.3 OU SUPERIOR, 2 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA DUAS PESSOAS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA - MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.3 OU SUPERIOR, 2 PORTAS COM NO MÍNIMO 80 (CV) DE POTÊNCIA, TIPO PICK UP CAPACIDADE PARA 2 PASSAGEIROS, COR BRANCA, SISTEMA OPCIONAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL OU GASOLINA), CAMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS DAS 2 PORTAS ELÉTRICOS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA PARA USB, INSULFILM (PERMITIDO POR LEI), ALARME ANTIFURTO, RASTREADOR POR SATÉLITE E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 700KG, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO E COM QUILOMETRAGEM INFERIOR A 30.000 KM. - ADESIVAGEM CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT. | R\$ 8.631,12            |

**O Apostilamento deverá transferir saldo da dotação da Secretaria Municipal de Transporte, conforme Parecer Contábil n.º 655/2024:**

| ÓRGÃO            | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                               | ELEMENTO DESPESA | COD RED | FONTE DE RECURSOS | VALOR 2024 |
|------------------|-------------------------|----------------------------------------------|------------------|---------|-------------------|------------|
| SEC. TRANSPORTES | 12.001.26.782.0002.2083 | MANUT. DA SEMTRA E DISTRITO DE BOA ESPERANCA | 339039           | 582     | 1.5.00.000000     | 8.631,12   |

**Para as dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir:**

| ÓRGÃO                   | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                                      | ELEMENTO DESPESA | COD RED | FONTE DE RECURSOS | VALOR 2024 |
|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|---------|-------------------|------------|
| SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL | 08.005.08.244.0002.2055 | MANUT. DE ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 339039           | 480     | 1.5.00.000000     | 8.631,12   |

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 051/2020, firmado em 12 de fevereiro de 2020.

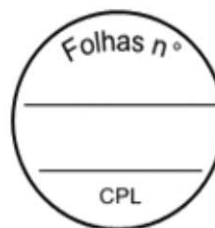
### **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

**4.1.** E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-362  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Sorriso - MT, 25 de setembro de 2024.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ARI GENEZIO LAFIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefSORRISO-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 5e657003-7c3e-4478-b7f5-f47112b58585, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº051/2020 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO– PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
DATA: 25/09/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO, TRANSPORTE E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S)", QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA. 30 DE SETEMBRO DE 2023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.